

ATA II – DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (OBRAS III),
DESTINADA AO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
REFERENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2020, PROCESSO Nº 042.1281/2020
SDR



Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 08h00min, na sede da SEMA, situada à Rua Firmino Pires, nº 121, Centro, em Teresina-Piauí, reuniu-se a CPL – OBRAS III (Decretos nº 19.355, de 06/01/2020, e nº 19.767, de 18/05/2020 – Gabinete do Prefeito), composta pelos membros Lia Christine Furtado Lopes dos Passos, Érika Samara Lima Araújo, Fabiana Costa do Nascimento e Oscar Briozo do Nascimento Filho, sob a presidência do primeiro, para procederem ao julgamento das documentações de Habilitação oferecidas à Concorrência Pública n.º 21/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da localidade Boa Hora, Zona Rural Norte de Teresina-PI. Após análises, verificou-se que: 1) Arcon Construções e Consultoria Ltda. EPP apresentou Certidão de Situação Fiscal e Tributária vencida. 2) A empresa: V.M. Veloso Cerqueira EPP (VM Service) apresentou Certidão de Situação Fiscal e Tributária vencida e apresentou Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS vencida. 3) A empresa: Patriarca Construções e Serviços De Aluguel de Máquinas e Equipamentos Ltda. ME apresentou Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS vencida. Por se tratarem de ME/EPP, as supracitadas empresas poderão regularizarem a situação posteriormente, de acordo com o estipulado no item 2.5.2.1 do Edital. Esta CPL declarou habilitadas no certame por atenderem a todos os requisitos do Edital as seguintes empresas: 1) Arcon Construções e Consultoria Ltda. EPP, 2) V.M. Veloso Cerqueira EPP (VM Service), 3) Franca Construções, Manutenção e Serviços Ltda. EPP, 4) Patriarca Construções e Serviços De Aluguel de Máquinas e Equipamentos Ltda. ME, 5) Construfort Eireli ME, 6) Construtora Saker Ltda. ME, 7) Cruzeiro do Sul Construtora Ltda. EPP (Água Viva), 8) Construtora Flavio Santos Castelo Branco Eireli EPP, 9) Moraes, Marques & Cia Ltda. EPP (Construtora Moramar), e 10) Construtora Jas Ltda. EPP. Dando continuidade, esta Comissão declara como **inabilitadas no certame as seguintes empresas: 1) M S De Sa Freire ME (M S Serviços):** apresentou Patrimônio Líquido inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, descumprindo assim o item 8.2.2.3. “b” do Edital; e **2) Mirante Incorporação em Empreendimentos Ltda. EPP:** não apresentou Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, descumprindo assim o item 8.2.2.3. “a” e “b” do Edital. A Comissão informa ainda que será dado conhecimento do resultado do



SEMA
Secretaria Municipal
de Administração
e Recursos Humanos



Prefeitura de
Teresina

Julgamento das referidas documentações aos participantes, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso quanto à fase de Habilitação dos Documentos. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será marcada a data de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) das empresas habilitadas no supracitado objeto desta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada, pelos Membros desta Comissão. Teresina, 29 de setembro de 2020.

COMISSÃO:

- 1) Lia Christine Furtado Lopes dos Passos (Presidente): *Lia Christine F. L. dos Passos*
- 2) Érica Samara Lima Araújo (Membro):
- 3) Fabiana Costa do Nascimento (Membro): *Fabiana Costa do Nascimento*
- 4) Oscar Briozo do Nascimento Filho (Membro): *Oscar Briozo do N. Filho*